

INTERESSADO: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA/CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T - RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, AMBOS DO EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE
PRESENCIAL

RELATORA CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 145/2016 *Publicado no DOE de 08/03/2017 pela Portaria SEE nº
1663/2017, de 07/03/2017*

PARECER CEE/PE Nº 013/2017-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/02/2017*

I – RELATÓRIO:

A Empresa RCF Cursos Técnicos Ltda., recredenciada pela Portaria SE nº 5198, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE em 11/11/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife/PE, localizado na Av. Conde da Boa Vista 1209, Soledade, CEP 50.060-003, Recife/PE, vem solicitar Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e para ancorar o pleito apresenta a documentação a seguir listada:

- Ofícios ao presidente do CEE/PE solicitando a autorização de cursos, nº 063/2016 de 7/7/2016 de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e nº 066/2016 em 28/7/2016 de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 083/2016 de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de regularidade para com o FGTS.

No dia 03/08/2016 a RCF Cursos Técnicos Ltda., solicitou ao presidente do CEE/PE, por meio do ofício nº 063/2016 autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e do ofício nº 066/2016, Autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, o qual foi protocolado no mesmo dia sob o nº 145/2016.

O processo foi encaminhado a esta conselheira para realização de análise documental e elaboração de Parecer que segue.

II – ANÁLISE:

A RCF Cursos Técnicos Ltda, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife/PE, Unidade Boa Vista solicitou Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e apresentou toda a documentação prevista na Resolução CEE/PE nº 02/2016, necessária à autorização de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio.

1. Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

Segundo o Plano de Curso, a **justificativa** para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho é que “as doenças profissionais e os acidentes de trabalho, apesar de reconhecidamente evitáveis, ainda são responsáveis por grande parcela da morbidade da população trabalhadora do Brasil e do mundo, levando às incapacidades e até mesmo a morte e, com isso gerando grandes impactos na produtividade dos trabalhadores e da economia, além de causar sofrimento aos trabalhadores, famílias e a sociedade, fruto da negligencia e da injustiça social”. O **objetivo** do curso é “Formar profissionais especialistas em enfermagem do trabalho, capazes de desenvolver elaboração de projetos e aplicação de análises de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo estratégias de controle e sugerindo mudanças necessárias para identificar riscos que possam resultar em doenças ocupacionais, além de auxiliar na elaboração e execução de projetos para investigação sobre a saúde do trabalhador, para promover a educação na prevenção de acidentes, de doenças ocupacionais e de treinamento relacionado a prevenção da saúde do trabalhador, pautadas no princípio da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo suas atividades baseadas em competências e habilidades, atendendo ao contexto das ações de empresas, no que tange a segurança e saúde do trabalho, e necessidades da clientela em um mercado dinâmico e competitivo”.

Requisitos de Acesso: O ingresso no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho terá como pré-requisito ter Curso Técnico em Enfermagem, concluído e idade igual ou superior a 18 anos.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso: auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou de doenças profissionais; auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição; entre outros;

Organização Curricular: O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho está organizado com uma carga horária teórico e pratica de 300h e Estágio Curricular Obrigatório de 80h, sendo que a carga horária total do curso é de 380 horas. O curso está estruturado em módulo único. As aulas têm duração de 60 minutos e as turmas são limitadas a 30 alunos. A carga horária semanal é de 12 horas e a duração mínima do curso 06 meses e a máxima de 09 meses. As aulas ocorrerão nos três turnos: manhã (8:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 18:00 horas) e noite (18:30 às 22:30 horas).

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO		
Componentes Curriculares	Carga horária teórico-prática	Estágio
Legislação do Trabalho	30	
Psicologia Aplicada	30	
Segurança do Trabalho	40	
Saúde Ocupacional	40	
Ergonomia	30	
Doenças Ocupacionais	40	
Primeiros Socorros	30	
Organização dos Serviços de Enfermagem do Trabalho	60	
Estágio Curricular Obrigatório		80
CARGA HORÁRIA TOTAL	300h	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380h	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

2. Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Segundo o Plano de Curso, o **objetivo** do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica é “formar profissionais de enfermagem em técnicos especialistas em instrumentação cirúrgica capazes de desenvolver assistência qualificada em cirurgias, incluindo cuidados aos pacientes no transoperatório e auxiliando as equipes cirúrgicas”.

Requisitos de Acesso: O ingresso no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica terá como pré-requisito ter Curso Técnico em Enfermagem, concluído e idade igual ou superior a 18 anos.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso: prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários a realização do ato cirúrgico, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e controle administrativo; instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologias diferenciadas aplicando normas de biossegurança, de forma a garantir que os instrumentos e materiais disponíveis estejam de acordo com a especialidade e o porte cirúrgico; fornecer os instrumentos solicitados pelo cirurgião ou seu auxiliar, durante o ato cirúrgico, conforme técnica cirúrgica e asséptica; entre outros;

Organização Curricular: O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, modalidade presencial, está organizado com uma carga horária teórico e pratica de 300h e Estágio Curricular Obrigatório de 80h, sendo que a carga horária total do curso é de 380 horas. O curso está estruturado em módulo único. As aulas têm duração de 60 minutos e as turmas são limitadas a 30 alunos. A carga horária semanal é de 12 horas e a duração mínima do curso 06 meses e máxima de 09 meses. As aulas ocorrerão nos três turnos: manhã (8:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 18:00 horas) e noite (18:30 às 22:30 horas).

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA		
Componentes Curriculares	Carga horária teórico-prática	Estágio
Anatomia Aplicada	40	
Ética Profissional Aplicada	30	
Microbiologia Aplicada	30	
Psicologia Aplicada	30	
Biossegurança	50	
Instrumentos Cirúrgicos	60	
Organização da Unidade de Centro Cirúrgico	60	
Estágio Curricular Obrigatório		80
CARGA HORÁRIA TOTAL	300h	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380h	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Serão celebrados convênios com Instituições Hospitalares para realização dos estágios, após publicação da Portaria de Autorização do Curso, tais como: Hospital do Câncer de Pernambuco e outras unidades de saúde do Estado conforme convênio celebrado anteriormente com a Secretaria de Saúde do Estado.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Boa Vista – Recife/PE, para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta ainda as seguintes informações:

Avaliação da Aprendizagem – para aprovação o aluno precisa obter nota igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular. A recuperação será ofertada, segundo o plano de curso em cada período letivo e nos componentes curriculares onde o aluno não tenha atingido nota mínima para a aprovação. A nota para aprovação na recuperação deve ser no mínimo 6,0 (seis). Se o aluno não obtiver êxito na recuperação, poderá se matricular no período seguinte respeitados os pré-requisitos curriculares e a disponibilidade dos componentes curriculares.

Política de Remuneração e Capacitação Docente - o indicador do salário dos professores é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores e demais instrutores técnicos, graduados, tecnólogos e licenciados, todos com a necessária certificação. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração do professor. O professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; o professor com mestrado 35% e 40% para professores doutores.

O Certificado só será expedido ao final do módulo dos **Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica** desde que o aluno apresente certificado de conclusão do curso técnico correspondente e do estágio obrigatório.

A **Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo** inclui formação sobre: i) A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino aprendizagem (mês de janeiro), ii) O estágio como aliado no processo de formação dos alunos e técnicos (mês de março), e iii) Excelência no atendimento aos alunos (mês de julho). Inclui ainda participação em palestras e atividades, de modo a propiciar interação entre os setores.

Infraestrutura- O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Boa Vista, em Recife/PE, possui estrutura considerada adequada. O Centro conta com 38 salas de aula teóricas e de aulas práticas, mobiliadas e equipadas; salas de diretoria, de coordenação pedagógica, de secretaria, de professores, depósitos; WCs feminino, masculino e adaptado para pessoas com deficiência de mobilidade. A biblioteca possui computadores com acesso a internet, equipe e acervo suficientes. Possui laboratórios de Informática, de Segurança do Trabalho, de Radiologia, de Enfermagem, de Suporte e Manutenção de Computadores, e de outros cursos, todos com aeração e iluminação, mobiliados e equipados.

Sobre a **acessibilidade para pessoas com deficiência** a instituição conta, em sua estrutura, com rampas com corrimão, banheiros adaptados, corredores livres de barreiras e portas com larguras recomendadas.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a serem ministrados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.254/0001-07, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2016, tornado público por meio de Portaria SE nº 5198, D.O.E. em 11/11/2016, localizado na Av. Conde da Boa Vista 1209, Soledade, CEP 50.060-003, Recife/PE. A

autorização é pelo prazo de vigência do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Portaria SEE nº 2757, D.O.E. de 03/06/2016.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS - Presidente e Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EDIONE PIRES CABRAL
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de fevereiro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente